CIP
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

NOTA DE IMPRENSA
15.01.2021

Posição da CIP sobre a limitação à comercialização de certos produtos nas grande superfícies

Foi anunciado pelo Governo que será em breve proibida a venda nos super e hipermercados do tipo de produtos que é comercializado nos estabelecimentos de comércio a retalho encerrados ou com a atividade suspensa.

No entender da CIP – Confederação Empresarial de Portugal, esta é uma medida errada.

A CIP tem defendido que as medidas restritivas de combate à propagação da pandemia devem obedecer a um critério de proporcionalidade, tendo em conta as perturbações económicas e sociais que delas possam advir, mitigando os inevitáveis sacrifícios pessoais, sociais e económicos delas decorrentes.

A medida em causa vem, por um lado, privar ou dificultar o acesso dos consumidores a um leque alargado de bens. Por outro lado, vem causar maiores danos económicos às empresas portuguesas que têm nos super e hipermercados um importante canal de comercialização da sua produção, bem como a todas as cadeias de valor associadas a esses mesmos produtos.

Sem que haja qualquer benefício em termos de saúde pública, consumidores e empresas veem assim agravados os elevados sacrifícios e custos causados por este confinamento.

A CIP reconhece os problemas que esta medida pretende obviar. Criar mais constrangimentos às empresas portuguesas, maiores disrupções nas cadeias de valor, maiores dificuldades aos consumidores não será, certamente, a melhor forma de mitigar esses problemas. Por outro lado, esta medida está longe de proteger os pequenos comerciantes que foram obrigados a encerrar os seus estabelecimentos, deixando

abertos outros canais de comercialização, como as plataformas eletrónicas.

A concorrência é um valor a defender, mas não à custa do aprofundamento da gravíssima crise económica e social que estamos a viver.

A CIP apela ao Governo que pondere seriamente os custos e benefícios que esta medida comporta, tendo em conta o interesse global da economia portuguesa, e que reequacione, com racionalidade, equilíbrio e bom senso, melhores formas de acautelar os legítimos interesses do pequeno comércio a retalho.

Para mais informações:

Ricardo Santos Ferreira| rsferreira@f5c.pt | 967 640 359

Sobre a CIP

A CIP – Confederação Empresarial de Portugal representa, diretamente e através da sua rede associativa, mais de 150 mil empresas, que empregam mais de 1,8 milhões de trabalhadores e são responsáveis por cerca de 71% do produto interno bruto (PIB) de Portugal.

Fundada em 1974, tem como visão ser a confederação empresarial mais representativa a nível nacional, uma estrutura associativa patronal forte, homogénea e abrangente que possa defender mais eficazmente os interesses das empresas portuguesas e representa, de uma forma transversal e equilibrada, entidades associativas sectoriais e regionais, bem como todas as Câmaras de Comércio e Indústria de Portugal.

Faz parte, a nível nacional, do Conselho Económico e Social e da Comissão Permanente de Concertação Social, entre muitos outros órgãos consultivos e comissões especializadas, e, a nível internacional, da BusinessEurope, BIAC, OIE e OIT.

Tem a sua sede em Lisboa e delegações no Porto e em Bruxelas.